



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 175/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal, solicitando esforços no sentido de aprimorar o patrulhamento preventivo em nossa cidade, no perímetro urbano, bem como para que o Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEP) adote medidas efetivas, como por exemplo ampliar para os bairros a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um pilar fundamental para o bem-estar e o desenvolvimento de qualquer município. O patrulhamento preventivo, com sua presença ostensiva e proativa, atua como um desestímulo à prática de delitos, aumentando a sensação de segurança dos cidadãos e coibindo ações criminosas. No entanto, é notório que a atual estrutura e a frequência desse patrulhamento podem ser aprimoradas, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade ou com histórico de ocorrências.

Através do videomonitoramento por câmeras de segurança, que comprovadamente contribui para a redução da criminalidade, auxiliando na identificação de suspeitos, na coleta de provas e no monitoramento em tempo real de áreas de risco. Sugerimos a participação ativa do CONSEP na gestão e na indicação dos pontos de instalação dessas câmeras, dada a sua proximidade com as demandas da comunidade e seu conhecimento das áreas mais críticas. Acredito que a combinação de um patrulhamento preventivo reforçado com a implementação de um sistema de videomonitoramento robusto, com a participação ativa do CONSEP, trará benefícios significativos para a segurança de nossa cidade, resultando em um ambiente mais tranquilo e seguro para todos os cidadãos.

Coloco-me à disposição para discutir esta indicação e quaisquer outras medidas que visem a melhoria da segurança pública em nosso município.

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Itaú de Minas em, 14 de julho de 2025

**PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS
VEREADOR**

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

01